

PORTARIA Nº 1.766, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Modifica dispositivo da [Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019](#), que dispõe sobre a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o teor do expediente de nº 126.661.073.0018/2020, da Presidente da Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial, na sessão de 20 de maio de 2020, que aprovou a indicação de membro suplente da classe dos registradores, em substituição, para compor a Comissão Examinadora do V Concurso Público para outorga de delegação de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º O [inciso IX do art. 1º da Portaria nº 1.486, de 9 de maio de 2019](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....;

IX – o Sr. Juan Pablo Correa Gossweiler, como titular; e a Sra. Naurelina Colman Satorre, como suplente – Representantes dos Registradores.

.....”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2020.

Des. Paschoal Carmello Leandro
Presidente